



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, às 15 horas, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2016, destinada a contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, com recursos provenientes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Antônio da Patrulha, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, em conformidade com o memorando nº.698/15 e pedido nº.2016/259, oriundos da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento, e Informação PGM nº. 423/2015. Iniciada a reunião, a Comissão verificou que a Procuradoria Geral do Município, através da Informação Nº. 423/2015 orientou a modalidade para Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 para a referida contratação. Em análise ao processo, bem como à documentação apresentada, a Comissão constatou que a proposta financeira não foi assinada pelo representante legal da instituição, conforme Termo de Posse e Procuração anexas ao processo. Sendo assim encaminhamos o processo ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis. Nada mais declaramos encerrada esta reunião, às 15h55min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

EDNA MUNIZ DOS SANTOS

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

LÉIA CONCEIÇÃO NUNES



SEGUNDA ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às 13 horas, na Sala do Departamento de Compras e Licitações, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal com a finalidade de concluir a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2016, destinada a contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, com recursos provenientes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Antônio da Patrulha, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR, em conformidade com o memorando nº.698/15 e pedido nº.2016/259, oriundos da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento, e Informação PGM nº. 423/2015. Iniciada a reunião, a Comissão verificou que foi acostado ao processo proposta financeira assinada por representante legal da instituição. Dando continuidade a análise verificou-se também que os demais documentos constantes no processo estão em conformidade com as exigências habilitatórias. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, ao valor total de R\$ 155.794,80 com prazo de execução de 12 meses, sendo que foram cumpridas as exigências do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Determinamos que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e licitações para providências cabíveis. Nada mais declaramos encerrada esta reunião, às 13h25min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:

ENILCE MARIS DA SILVA VIANA

EDNA MUNIZ DOS SANTOS

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

LÉIA CONCEIÇÃO NUNES